



PORTARIA Nº 77, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E REVOGA A PORTARIA Nº 02/2022.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- I** - Vinícius Oliveira Ancelmo - membro;
- II** - Jacira Aparecida Silva - membro;
- III** - Paulo Eustáquio da Silva – membro;
- IV** - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - suplente.

Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente o servidor Vinícius Oliveira Ancelmo e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

Art. 3º Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 02/2022.

Patrocínio, 11 de agosto de 2022.


Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio